



EDITAL Nº 32/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ON-LINE DE MINISTRANTE DE ESPANHOL PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, CELE 2023/2.

A Diretora do Instituto de Letras e Artes, Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado on-line visando à seleção de ministrante de espanhol **com vínculo com a FURG** para atuar presencialmente no CELE-FURG.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

1.1 O Processo Seletivo Simplificado on-line, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do programa de extensão Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande, de estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e de estrangeiros da comunidade local sem vínculos com a FURG e com idade mínima de 14 anos.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado on-line será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$ 32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$ 27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.

1.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado on-line é de um semestre (2023/2), podendo ser renovado por mais um semestre (2024/1).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato via [sinsc \(www.sinsc.furg.br\)](http://www.sinsc.furg.br) de **13 de setembro (00:01:00) a 15 de setembro de 2023 (23:59:00)**. A homologação das inscrições será divulgada em **16 de setembro de 2023**. Os recursos relativos à etapa de inscrição deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até as 08h do dia 18 de setembro de 2023**. No assunto, deverá constar **Recurso referente à etapa de inscrição do processo de seleção de ministrante de espanhol (2023/2)**. O resultado dos recursos referentes à etapa de inscrição será divulgado **até as 13h do dia 18 de setembro de 2023**.

2.2 No ato da inscrição, via [sinsc](http://www.sinsc.furg.br), o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

2.2.1 Se graduando em Letras na FURG:

a. Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

b. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura

em Letras com habilitação em Letras Português-Espanhol.

c. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;

2.2.2 Se graduado em Letras e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação):

a. Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

b. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG (graduação ou pós-graduação);

c. Diploma de Licenciatura em Letras Português-Espanhol ou Letras Espanhol;

d. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol ou Letras Espanhol já concluído;

e. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;

2.3 As candidaturas que não apresentarem toda documentação no ato de inscrição, via *sinsc*, não serão homologadas.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo apenas candidatos que possuam vínculo com a FURG: discentes dos cursos de Letras em formação na FURG ou graduados nas habilitações descritas no quadro abaixo e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação).

| Área de atuação | Número de Vagas | Requisitos para participação |
|-----------------|-----------------|--|
| Espanhol | 1 | Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol OU Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol ou em Espanhol, e matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da FURG. |

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado on-line será desenvolvido em uma única etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2 A avaliação didática consistirá em uma microaula, **na modalidade on-line**, com duração de vinte minutos, na língua da área de atuação.

4.3 Os pontos da prova didática podem ser consultados no Anexo 1.

4.4 O sorteio do ponto será realizado remotamente no dia 18 de setembro de 2023, às 14h, em sala de webconferência, cujo link de acesso será encaminhado ao candidato por e-mail após a divulgação das homologações. O ponto sorteado será publicado em www.cele.furg.br.

4.5 A presença do(a) candidato(a) na fase do sorteio não é obrigatória.

4.6 A prova didática, na modalidade on-line, será realizada no dia **19 de setembro de 2023, a partir das 14h**. Juntamente com a confirmação da homologação da inscrição, via sistema e no endereço de e-mail cadastrado no *sinsc*, o candidato receberá informações sobre o local e a faixa de horário das provas.

4.7 A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos. Dependendo do número de inscrições, o cronograma poderá ser alterado e será comunicado aos candidatos no momento das homologações.

4.8 Para a prova didática, o candidato deverá encaminhar uma cópia do plano de aula, redigido em espanhol, para o endereço eletrônico da secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até as 12h do dia 19 de setembro de 2023**. No assunto, deverá constar: **CELE, PLANO DE AULA para seleção de ministrantes de espanhol (2023/2)**.

4.9 Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente,

expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.10 A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

4.11 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado aprovado.

4.12 Havendo empate, a banca dará preferência ao candidato que obtiver maior nota no plano de aula escrito. Os critérios de avaliação podem ser consultados no Anexo 2.

4.13 A partir da ordem de classificação, apenas serão chamados os candidatos que preencham o número de vagas descrito nesse edital. Os demais candidatos classificados ficarão em uma lista de espera, cuja validade é de um semestre (2023/2), podendo ser renovada por mais um semestre (2024/1).

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição ou de outra instituição de ensino superior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

6.1 São atribuições do ministrante:

6.1.1 Ministrando curso na modalidade presencial.

6.1.2 Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.

6.1.3 Responder pela regência de turma(s).

6.1.4 Enviar, à secretaria do CELE, o caderno de chamada contendo informações referentes às datas de início e término das aulas, ao conteúdo programático, às notas e à frequência dos estudantes matriculados, nos prazos definidos pela secretaria.

6.1.5 Ao término do semestre, enviar, à secretaria do CELE, informações referentes a participações em eventos científicos ou culturais e publicações científicas que sejam o resultado de sua prática docente no CELE.

6.1.6 Participar da reunião integrada de avaliação ao término do semestre letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado parcial e as notas da prova didática serão divulgados em **19 de setembro de 2023** na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (www.ila.furg.br) e na página do CELE (www.cele.furg.br).

7.2 Os recursos de impugnação do resultado parcial da prova didática deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até o dia 20 de setembro de 2023**. No assunto, deverá constar **Recurso encaminhado à banca da prova didática de espanhol (2023/2)**.

7.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado on-line de espanhol será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em **21 de setembro de 2023**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA SUCINTO

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|--|--|
| Divulgação do Edital. | 12/09/23 | www.ila.furg.br www.cele.furg.br |
| Inscrições. | 13/09/23 (00:01:00) a 15/09/23 (23:59:00) | www.sinsc.furg.br |
| Homologação das inscrições e encaminhamento da tabela de horários da prova didática e do link de acesso à sala de webconferência onde serão realizados o sorteio do ponto e a prova didática. | 16/09/23 | Sistema FURG Endereço de e-mail do candidato |
| Recursos referentes à etapa de inscrição. | Até as 08h de 18/09/23 | secretaria do CELE: ila.cele@furg.br |
| Resultado dos recursos e atualizações dos horários da prova didática. | Até as 13h de 18/09/23 | www.ila.furg.br www.cele.furg.br |
| Sorteio do ponto da prova didática. | 18/09/23, às 14h | Em sala de webconferência, cujo link terá sido encaminhado ao candidato por e-mail. |
| Encaminhamento do plano de aula da prova didática. | Até as 12h de 19/09/23 | secretaria do CELE: ila.cele@furg.br |
| Prova didática. | A partir das 14h de 19/09/23 | Em sala de webconferência, cujo link terá sido encaminhado ao candidato por e-mail. |
| Publicação do resultado parcial e das notas das provas didáticas. | 19/09/23 | www.ila.furg.br www.cele.furg.br |
| Recursos referentes ao resultado parcial da prova didática. | 20/09/23 | secretaria do CELE: ila.cele@furg.br |
| Publicação do resultado final. | 21/09/23 | www.ila.furg.br www.cele.furg.br |

ANEXO 1

PONTOS a serem sorteados para realização da PROVA DIDÁTICA DE ESPANHOL

1. El uso de juegos en la enseñanza de E/LE.
2. Literatura latinoamericana contemporánea en la clase de E/LE.
3. La enseñanza del imperativo a través de la cocina hispánica.
4. El español en el mundo digital y en las redes sociales.
5. Lenguaje y tradiciones festivas de Hispanoamérica.

ANEXO 2

Prova Didática CANDIDATO(A)

Nome:

Início:

Término:

| Avaliador(a) 01 | | Avaliador(a) 02 | |
|--|--|--|-------------|
| Plano de aula versão escrita [1] (20) | | Plano de aula versão escrita (20) | |
| Plano de aula em ação [2] (20) | | Plano de aula em ação (20) | |
| Fluência e expressão oral (20) | | Fluência e expressão oral (20) | |
| Uso da estrutura da língua vocabulário (20) | | Uso da estrutura da língua vocabulário (20) | |
| Uso da estrutura da língua tempo e aspecto verbal (20) | | Uso da estrutura da língua tempo e aspecto verbal (20) | |
| Nota Avaliador(a) 01 | | Nota Avaliador(a) 02 | |
| | | | Média Final |

[1] **Plano de aula versão escrita:** Organização. Objetividade. Clareza. Sequenciamento. Natureza das atividades propostas. Abordagem do ensino da língua.

[2] **Plano de aula em ação:** Organização. Coerência. Ritmo. Consonância com o plano de aula elaborado na forma escrita.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 12/09/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112110** e o código CRC **55C68E9F**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.006906/2023-31

SEI nº 0112110